GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019900.989.24-5 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli.
Objeto: Aquisição de insumos destinados aos discentes e de materiais de consumo diário para as instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Responsável: André Luis de Jesus Gomes (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 17/06/19.
Advogados: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rosangela Arcuri Pacheco (OAB/SP nº 88.137), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES E DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 22 de julho de 2025, decidiu-se pelo conhecimento do Termo de Recebimento Definitivo, relativo ao Contrato 136/2019.

Autorizou, por fim, exauridas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp